



# SANTA CASA CHALLENGE | CONCURSO DE INOVAÇÃO SOCIAL DIGITAL CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# **Enquadramento**

A Casa do Impacto vai lançar a 7.ª edição do concurso de inovação social digital Santa Casa Challenge, no âmbito da sua participação no Web Summit Lisboa 2021.

O Santa Casa Challenge é um concurso de inovação social digital desenvolvido sob um dos quatro principais eixos de atuação da Casa do Impacto: o Investimento. Este concurso visa a criação de mecanismos financeiros e técnicos que permitam contribuir para a sustentabilidade necessária de iniciativas e projetos de impacto social.

O Santa Casa Challenge tem como objetivo a promoção do uso das TIC e o potencial das redes na resposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ODS 2030).

A inovação digital e tecnológica é um processo em curso nesta instituição secular que conduzirá a ganhos relevantes na prossecução dos seus fins sociais. Importa, por isso, continuar a estimular o empreendedorismo social de base tecnológica e valorizar o potencial da inovação social bem como sensibilizar empreendedores e *startups* tecnológicas para a resolução de necessidades e desafios sociais.

Trata-se de uma agenda de ação até 2030 que resulta do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo e que pretende criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas.

Em cada uma das edições do SCC é lançado um desafio associado aos 17 ODS 2030

## 1. Objetivos

- 1.1 O concurso "Santa Casa Challenge" tem como objetivos:
  - 1.1.1. Estimular a inovação social digital e o empreendedorismo social de base tecnológica.
  - 1.1.2. Criar ou melhorar produtos e serviços para responder aos objetivos de desenvolvimento sustentável 2030 da ONU.
- 1.2 O concurso "Santa Casa Challenge" procura soluções tecnológicas inovadoras que deem origem a dispositivos, aplicativos, conteúdos digitais, serviços *web* ou de comunicação exequíveis do ponto de vista tecnológico. Estas soluções podem resultar de novas ideias ou da aplicação de ideias já existentes



e os produtos e serviços podem estar desenvolvidos ou em fase de desenvolvimento mas não podem estar comercializados ou disponíveis no mercado.

#### 2. Âmbito

O concurso Santa Casa Challenge aceita soluções tecnológicas inovadoras com foco na Sustentabilidade Ambiental. O desafio proposto para esta 7ª edição do concurso de inovação social digital Santa Casa Challenge é o seguinte:

"Os novos desafios na educação e no trabalho para a transição digital e ação climática".

Este desafio pretende complementar vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no intuito de dar resposta às rápidas alterações que se avizinham com a emergência climática, a saber:

- ✓ ODS 4 Educação de Qualidade
- ✓ ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico
- ✓ ODS 13 Ação Climática

Neste intuito pretendemos que cheguem até nós soluções que respondam a este desafio e podem ter como pista as seguintes formulações:

- a) Como é qua a inovação social digital pode criar novas soluções, produtos e serviços que respondam à emergência climática?
- b) De que modo a digitalização dos processos e das organizações pode promover a transição para uma economia neutra em carbono que também seja socialmente inclusiva?
- c) Como é que a educação digital pode impulsionar a empregabilidade dos jovens e a criação de empregos verdes?
- d) Que soluções digitais inovadoras podem criar novos empregos como resultado da transição para uma economia neutra em carbono?
- e) Como garantir uma transição digital neutra em carbono sem colocar em causa o crescimento económico sustentável e a coesão social?
- f) Como promover o processo de democratização da digitalização para potenciar o combate às alterações climáticas?
- g) Que soluções sociais digitais podem promover a inclusão das populações desfavorecidas no combate às alterações climáticas?
- h) Como promover a educação e consciencialização para uma transição socialmente justa para economias verdes e que garantam um futuro sustentável para as atuais e novas gerações?





Para consulta: <a href="https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/">https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/</a>

#### 3. Destinatários

Podem candidatar-se ao concurso Santa Casa Challenge empreendedores individualmente ou em equipa, entidades sem fins lucrativos e empresas constituídas há menos de 3 anos (*startups*). Cada equipa pode incluir, no máximo, 4 elementos.

#### 4. Candidaturas

- 4.1 As candidaturas devem ser formalizadas no website <a href="https://casadoimpacto.scml.pt/open-call/challenges/">https://casadoimpacto.scml.pt/open-call/challenges/</a> através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura e upload de vídeo com a duração máxima de 3 minutos (pitch) descritivo da solução tecnológica inovadora.
- 4.2 Só são aceites as candidaturas submetidas através do formulário eletrónico disponível no *website* e que cumpram os requisitos ao nível dos destinatários e do tipo de solução apresentada e que respondam ao desafio apresentado anteriormente.
- 4.3 Uma vez submetido o formulário de candidatura não é possível introduzir alterações.
- 4.4 As candidaturas decorrem entre 02 de novembro de 2021 e 27 de fevereiro de 2022.

## 5. Avaliação e Seleção das Candidaturas

- 5.1 As candidaturas são avaliadas em duas fases, a pré-seleção e a seleção final:
  - a. Pré-seleção:
    - Análise e apreciação das candidaturas por uma equipa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
    - ii. São pré-selecionadas 10 candidaturas.
    - iii. A fase de pré-seleção decorre entre 28 de fevereiro de 2022 e 11 de março de 2022.
    - iv. O anúncio das candidaturas finalistas realiza-se a 11 de março de 2022 e será publicado no website do concurso em <u>mais.scml.pt/casadoimpacto/</u> e nas redes sociais associadas à Casa do Impacto.
  - b. Seleção final:
    - i. Apresentação das 10 candidaturas finalistas em sessão pública no dia 14 de abril de 2022.



ii. Cada representante das candidaturas finalistas faz um pitch de 5 minutos perante um painel de júri constituído para o efeito. O júri tem 5 minutos para formular questões e esclarecer dúvidas sobre a solução tecnológica apresentada.

# 6. Critérios de Seleção

- 6.1 As candidaturas são avaliadas considerando os seguintes critérios de seleção:
  - a. Adequação do perfil e envolvimento dos candidatos na concretização da solução;
  - b. Grau de inovação da solução;
  - c. Aplicabilidade da solução ao desafio;
  - d. Grau de replicabilidade da solução;
  - e. Impacto no público-alvo da aplicação da solução;
  - f. Exequibilidade tecnológica da solução.
- 6.2 A valorização e ponderação a aplicar aos critérios de seleção em cada uma das fases de avaliação é a seguinte:
  - a. Na fase de pré-seleção as candidaturas são avaliadas por referência aos elementos da candidatura (formulário e vídeo) de acordo com a escala de valorização e ponderação indicada em baixo:

Critério	Valorização	Ponderação
Adequação do perfil e envolvimento dos candidatos na concretização da solução	1 a 5	10%
Grau de inovação da solução	1 a 5	20%
Aplicabilidade da solução ao desafio	1 a 5	20%
Grau de replicabilidade da solução	1 a 5	15%
Impacto no público-alvo da aplicação da solução	1 a 5	20%
Exequibilidade tecnológica da solução	1 a 5	15%

b. Na fase de seleção final, as 10 candidaturas finalistas são avaliadas por um painel de júri constituído para o efeito e de acordo com os mesmos critérios da pré-seleção. A pontuação do júri tem por referência os elementos de candidatura submetidos (formulário e vídeo), bem como o pitch realizado na sessão pública no dia 14 de abril de 2022 em Lisboa



A pontuação final de cada candidatura é obtida de acordo com a seguinte ponderação:

- i. Avaliação dos elementos de candidatura de acordo com os critérios indicados: 70%;
- ii. Pitch realizado na sessão pública de apresentação: 30%.

#### 7. Prémios

- 7.1 À solução tecnológica inovadora com maior pontuação é atribuído um prémio pecuniário no valor de 15.000€ (quinze mil euros).
- 7.2 Às 2 soluções tecnológicas inovadoras com as mais altas pontuações é atribuído um pack de incubação para 2 elementos de cada projeto na Casa do Impacto por um período de 1 ano.
- 7.3 Às 3 soluções tecnológicas inovadoras com maior pontuação é atribuído um Alpha Pack do Web Summit 2022.
- 7.4 A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa através da Casa do Impacto, reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio caso não existam candidaturas com soluções tecnológicas inovadoras para o desafio lançado ou no caso das candidaturas apresentadas não cumprirem os requisitos de participação e seleção definidos.

## 8. Propriedade intelectual e industrial

- 8.1 Os direitos de propriedade intelectual e industrial das soluções candidatas pertencem ao candidato.
- 8.2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, os candidatos concedem à organização do concurso "Santa Casa Challenge" a permissão para utilizar informação não confidencial na sua atividade de promoção e divulgação.
- 8.3 A organização não pode ser responsabilizada por qualquer violação de propriedade intelectual e/ou industrial, uso indevido ou plágio por outro candidato ou por entidades externas à organização.

#### 9. Confidencialidade

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante o concurso "Santa Casa Challenge", designadamente sobre todos os dados suscetíveis de afetar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, mesmo após o término do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa e para a sua promoção e divulgação.





### 10. Disposições Finais

- 10.1 As avaliações realizadas nas diferentes fases têm carácter vinculativo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas.
- 10.2 A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do concurso "Santa Casa Challenge" em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.
- 10.3 As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pela entidade organizadora do concurso "Santa Casa Challenge", a Casa do Impacto.
- 10.4 A organização reserva-se ao direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no *website* do concurso "Santa Casa Challenge", <a href="https://casadoimpacto.scml.pt/open-call/challenges/">https://casadoimpacto.scml.pt/open-call/challenges/</a>
- 10.5 A participação no concurso "Santa Casa Challenge" implica, por parte dos candidatos, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões da entidade organizadora.